



REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO DE CARRADA

Eu, Marcos Michel Rodrigues, prestador de serviços no programa de distribuição de água potável no semiárido nordestino-Operação Carro-Pipa, contratado para os serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa), no município de Fortaleza - PI, placa do veículo BW 4382, Lote 06 solicito o remanejamento das carradas abaixo relacionadas:

GCDA-Beneficiário	Localidade	Data prevista	Data Solicitada
<u>Selene Maria de Jesus</u>	<u>Enxum 2</u>	<u>14/1/2026</u>	<u>09/01/2026</u>

Motivo da solicitação:

Fortaleza - PI, 05 de Janário de 2026.

Prestador de Serviço

PARECER	
<u>AUTORIZO</u>	<u>NÃO AUTORIZO</u>
	<i>Por superara a autonomia de abastecimento de água do PA, para o período solicitado. E pela ausência de documentação comprobatória que justifique a mudança de data planejada na Ordem de Serviço.</i>
RAIMUNDO JOSÉ ALENCAR - CAPRI Chefe da Seção de Monitoramento	RAIMUNDO JOSÉ ALENCAR - CAPRI Chefe da Seção de Monitoramento

Observações:

- Será permitido apenas remarcação de carradas, após análise deste Escritório;
- Relacionar e anexar documentos comprobatórios que elucidem a solicitação;
- Tal remarcação deve ser informada pelo Prestador de Serviço ao Controlador do PA;
- Opresente expediente deverá ser digitalizado e assinado por meio da ferramenta (gov.br).